

RESOLUÇÃO N°. 33/2020 – CSPP

Homologação do cadastro de projetos de pesquisa na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 13 de novembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o cadastro do projeto de pesquisa recebido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF:

- “**A construção/negociação de papéis e posições na fala-em-interação institucional**”, sob coordenação da prof.^a Roberta Fernandes Pacheco.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 16 de novembro de 2020.

Mônica Ribeiro de Oliveira
Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP